



PORTARIA CRO-MG Nº 022/2023

Concede licença temporária ao Presidente do CRO-MG, Raphael Castro Mota e assume interinamente as funções de Presidente e Secretária do CRO-MG as CD's Marina Mendes Moreira e Jacqueline Silva Santos, respectivamente, no dia 08 de março de 2023.

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere, *ad referendum* do Plenário:

CONSIDERANDO a comemoração ao Dia Internacional da Mulher, celebrado no dia 08/03/2023.

CONSIDERANDO o histórico do CRO-MG na busca da equidade, e, da necessidade de ações efetivas e objetivas voltadas à valorização da Mulher Cirurgiã-Dentista.

CONSIDERANDO a importância da propagação concreta da valorização às mulheres gestoras e às Cirurgiãs-Dentistas, a busca pelo prestígio, e ainda, prestando deferência a todas as Cirurgiãs-Dentistas.

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, parágrafo único do Regimento Interno do CRO-MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, licença temporária ao Conselheiro e Presidente do CRO-MG, Raphael Castro Mota, no dia 08 de março de 2023.

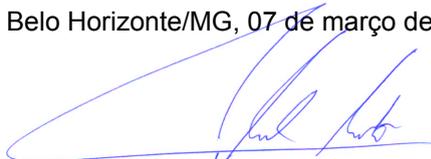
Art. 2º - Assume, interinamente, as funções de Presidente do CRO-MG a Conselheira e Secretária do CRO-MG, Marina Mendes Moreira, no dia 08 de março de 2023.

Art. 3º - Assume, interinamente, as funções de Secretária do CRO-MG, a Conselheira Suplente do CRO-MG, Jacqueline Silva Santos, no dia 08 de março de 2023.

Art. 4º - Após o transcurso do prazo de licença temporária os Conselheiros retornam aos seus respectivos cargos e funções.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte/MG, 07 de março de 2023.



Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG